



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO

NOTA DE DESAGRAVO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO**, por seu Presidente, **Kaio Vycor Saraiva Cruz**, vem, publicamente, desagravar o advogado **Geraldo Cesar Praseres De Souza - OAB/MA 11.709** - que, no exercício da profissão, foi desrespeitado em suas prerrogativas, na data de 22 de agosto de 2018, por negativa de carga processual e falta de urbanidade por **Alice Christiane Rodrigues Cardoso**, superintendente da área de lançamento e arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de São Luís/MA, que, durante atendimento na SEMFAZ, fez referência ao advogado de forma hostil e desrespeitosa, causando grande constrangimento ao Desagravado. Tal fato motivou o pedido de **Desagravo nº. 10.0000.2018.007368-8**, o qual, na data de 23 de junho de 2022, foi deferido pelo Egrégio Conselho Seccional.

A conduta da servidora pública promoveu grave prejuízo às prerrogativas do advogado, assim como a toda categoria profissional. Desse modo, a **OAB/MA** vem, por meio da presente nota, repudiar fervorosamente o ato lastimável da referida servidora, enquanto proporciona completa, irrestrita e perene solidariedade ao advogado desagravado.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MARANHÃO

São Luís/MA, 10 de agosto de 2022.